





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP N °: 76
Título: Utilização de Indicador Químico Classe V nas	Emissão : 05/21
bandejas e em materiais complexos	Revisão: 09/21

1. Definição

Indicador Químico Classe V- é considerado um indicador integrador designado a reagir **a todos os parâmetros críticos** de um ciclo de esterilização em uma **faixa específica de temperatura**, de acordo com o tipo de esterilização utilizada e o equipamento. Seu desempenho é comparado à inativação de microrganismo de um teste biológico, porém não o substitui.

2. Objetivo

Monitorar o processo de esterilização de materiais e bandejas complexas para ser anexado ao prontuário dos pacientes.

3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

4. Indicações e Contraindicações

Indicações:

Bandejas utilizadas diretamente na incisão operatória, material de vídeo, todas as bandejas utilizadas para acesso venoso profundo:

- Bandejas CME: PICC, Dissecção Venosa e Pequena Cirurgia;
- Bandejas UTIP: PICC, Dissecção Venosa; Cateterismo Venoso Profundo; Diálise Peritoneal;
- Bandejas do Centro Cirúrgico: Básica Maior, Básica Menor, Pequena Cirurgia, Dissecção Venosa e Hipospádia.

5. Materiais e Equipamentos Necessários

- Caneta esferográfica
- Integrador Classe V de vapor de 121°C a 135°C para utilização no interior das bandejas complexas e materiais complexos, que consta em uma mecha de papel e uma pílula sensível à temperatura e ao vapor, com embalagem composta por duas faces: papel/filme







e a outra papel/alumínio laminado.

EPI: Túnica do setor, sapatos fechados, touca.

6. Descrição do Procedimento

- 1. Verificar a validade do pacote com 100 unidades de Integrador químico classe V;
- 2. Caso esteja na validade, retirar um Integrador químico classe V para colocar em uma das bandejas ou materiais descritos acima, que serão esterilizados no vapor;
- 3. Colocar a data e o nome de quem está preparando a bandeja no indicador;
- 4. Após arrumação da bandeja ou caixa, colocar o Integrador químico classe V na parte interna entre os grampos com mais instrumentais ou no ponto mais crítico da bandeja (maior quantitativo de material), sabendo-se que na esterilizadora poderão ficar superpostos;
- 5. Terminar o preparo da bandeja ou caixa com o fechamento com invólucro;
- **6.** Dispensar para seguimento da esterilização.

7. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº15/2012 que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html >.

Elaboração: ENF Luciana Ribeiro Lindolfo COREN/RJ: 74456 e ENF Camilla Ferreira Catarino Barreiros - COREN/RJ: 263413.

Revisão: ENF Camilla Ferreira Catarino Barreiros - COREN/RJ: 263413.

Aprovação: Divisão de Enfermagem (2019-2023).